



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Denomina como “Praça Armando Dias”, o logradouro público inominado localizado ao final da Rua Democracia, no bairro de Vila Brasilina – CEP: 04161-060, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça Armando Dias**”, o espaço público inominado localizado ao final da Rua Democracia, no bairro de Vila Brasilina, São Paulo - SP, CEP: 04161-060.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, agosto de 2025.

GEORGE
VATUTIN

HATO:29885297
871

Assinado de forma
digital por GEORGE
VATUTIN
HATO:29885297871
Dados: 2025.08.04
12:43:06 -03'00'

GEORGE HATO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa e necessária homenagem ao senhor **Armando Dias**, morador histórico da região do Ipiranga, cuja vida foi marcada pela solidariedade, trabalho voluntário e compromisso com a comunidade local.

Homem simples e de valores profundos, Armando Dias dedicou-se ao bem-estar coletivo em tempos de grandes dificuldades sociais. Em um gesto de notável generosidade, doou parte de seu próprio terreno para que famílias em situação de vulnerabilidade pudessem construir suas casas, mesmo em uma época em que não havia infraestrutura básica, como água, esgoto ou energia elétrica. Ele próprio marcava os lotes, auxiliava nas construções e buscava alternativas práticas para prover condições mínimas de moradia digna à população local.

Além disso, participou ativamente da vida cultural e comunitária da região, sendo um dos responsáveis pela fundação da escola de samba Brinco da Marquesa, cujas ações sociais seguem fortalecendo os vínculos comunitários até os dias atuais.

Sua atuação silenciosa e transformadora ecoa até hoje na memória dos moradores e nas histórias que se perpetuam entre filhos, netos, bisnetos e tataranetos. Armando nunca buscou reconhecimento, mas deixou um legado concreto de empatia, solidariedade e espírito público.

Nomear a praça situada ao final da Rua Democracia como “Praça Armando Dias” é reconhecer um cidadão que, com as próprias mãos, ajudou a construir não apenas casas, mas também um sentido de coletividade e esperança.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.